



Segurança de Sistemas de Informação

Prof^o. Me. Luis <u>GONZAGA</u> de Paulo



Politica de Segurança da Informação:

- É um documento formal da organização
- · Contém regras, padrões e práticas;
- · Trata da normatização das práticas de SegInfo;
- · Visa a orientação e informação;
- Trata da responsabilização e da penalização;



A Política de Segurança da Informação:

Abrange muito mais do que a TI;

• Deve endereçar toda a organização;

Deve ser do conhecimento de todos.



A Política de Segurança da Informação deve contemplar:

- Os aspectos legais;
- As necessidades do negócio;
- Aspectos técnicos e operacionais;
- A evolução tecnológica;
- Capacitação e compliance.



A Política de Segurança da Informação deve abordar primordialmente aspectos críticos, tais como:

- Contratação e a dispensa pessoal;
- Gerência de crises;
- Gerência de mudanças;



A Política de Segurança da Informação deve orientar também os processos operacionais, considerando:

- Quem faz?
- Como faz?
- Quando faz?
- Onde faz?
- Porque faz?



A Política de Segurança da Informação deve orientar também os processos operacionais, considerando:

- Quem faz?
- Como faz?
- Quando faz?
- Onde faz?
- Porque faz?

PSI – Elaboração e Documento



- É um documento da organização, portanto:
- Deve ter uma base legal;
- Necessita do apoio integral dos gestores;
- É um item da governança corporativa;
- Deve atender os critérios de *Compliance*, e também favorecê-los e viabilizá-los.



Contempla também os seguintes temas:

- Objetivos da política de segurança da informação;
- Missão da área de tecnologia da informação;
- Responsabilidade pela informação;
- Classificação da informação



Abrange os aspectos de:

- Dados dos funcionários;
- Admissão e demissão de funcionários / temporários / estagiários...;
- Transferência de funcionários / temporários / estagiários...;
- Programas ilegais.



Orientações e regras para:

- Permissões e senhas;
- Compartilhamento de dados;
- Backup (cópia de segurança dos dados);
- Cópias de segurança de arquivos em desktops;
- Segurança e integridade dos dados.



Orientações e regras para:

- Propriedade intelectual e direitos autorais;
- Acesso à internet;
- Uso do correio eletrônico (e-mail);
- Necessidade de novos sistemas, aplicativos e equipamentos;
- Uso de laptops, notebooks, tablets e smart phones na empresa.



Orientações e regras quanto a:

- Responsabilidade dos gestores;
- Sistemas de telecomunicações
- Uso de antivírus e pronteções;
- Penalidades.

Fim!





Obrigado pela atenção e participação!